

DECRETO Nº 10.591, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 06 de agosto de 2019. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita do Governador do **Rotary Club Distrito 4621**, e sua esposa;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré**, no dia 06 de agosto de 2019, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4621, **Sr. Alziro Kühne de Oliveira e sua esposa Srª. Maristela Baptistuci Kühne De Oliveira**, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de agosto de 2019, no Paço Municipal e, em 02 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ